



Setor bancário fecha 2022 com saldo positivo de emprego

Ano se encerra com queda de vagas em dezembro; saldo do ano é negativo no Rio de Janeiro e em outros cinco estados



A trajetória do emprego formal no setor bancário apresentou oscilação durante todo o ano de 2022, segundo levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), com base no Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Apenas nos meses de janeiro, fevereiro, agosto e setembro a soma das contratações foi maior do que a das demissões. Nos demais meses, o saldo foi negativo. Mas, no cômputo geral do ano, houve mais contratações do que demissões, gerando um saldo positivo de 4.716 postos de trabalho.

“A ampliação de vagas no setor bancário, no entanto, deve ser observada com cautela. Analisando os dados, nota-se que, em grande



Fonte: Novo Caged – MTE
Elaboração: Dieese – Rede Bancários

medida, o saldo favorável pode ser atribuído às contratações realizadas pela Caixa Econômica Federal”, diz o documento do Dieese, ao lembrar que a Caixa promoveu contratações graças à atuação da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contrafe-

CUT) e da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenae) para que fossem convocados os aprovados em concurso realizado pelo banco em 2014 e também no concurso específico para pessoas com deficiência (PCDs), o que resultou, desde 2021, em ganhos na justiça determinando as convocações pela Caixa. Segundo o levantamento, os postos de trabalho criados pela Caixa (1.022 vagas) representam 35,1% de todo o saldo positivo de emprego no setor bancário.

Sinal amarelo para TI

Na esteira do aumento de investimento realizado pelos principais bancos do país na área de tecnologia, 2022 repetiu o que já havia sido constatado em anos anteriores, com criação de 1.424 vagas diretamente ligadas às áreas de tecnologia da informação.

Mas, o sinal está amarelo até para as vagas de TI. Segundo o levantamento do Dieese, houve uma expressiva queda das contratações nesta área, na comparação com as realizadas em 2021, quando foram geradas 3,7 mil vagas específicas. “Tal fato pode representar, no curto prazo, o esgotamento na capacidade de geração de postos de trabalho de ocupações nestas posições”, afirma o Dieese no texto.

Nos estados

O Dieese também fez o levantamento considerando o saldo de empregado bancário em cada um dos 27 estados da federação. Em seis deles o saldo foi negativo. A maior queda foi registrada no Rio de Janeiro (1.021 vagas), seguido pelo Rio Grande do Sul (279), Paraná (244), Santa Catarina (152), Pernambuco (95) e Rio Grande do Norte (30). Os maiores saldos positivos ocorreram em São Paulo (2.452 vagas), Distrito Federal (287) e Mato Grosso (206).



O Dieese destaca que as vagas criadas em São Paulo estão concentradas na capital, com a abertura de 2.946 postos de trabalho, sendo 40% deles em cargos relacionados à tecnologia da informação.

Perfil dos trabalhadores

Gênero

O levantamento também traz dados com relação aos perfis dos trabalhadores. Com relação ao gênero, as admissões de mulheres foram 19,1% menores que a dos homens e os desligamentos, 5,4% superiores. A consequência foi a abertura de 3.933 vagas para homens e a eliminação de 1.106 postos de trabalho para mulheres.

Em seu documento, o Dieese observa que em 2022 houve intenso debate sobre assédio moral e assédio sexual na categoria, e que as duas temáticas foram pactuadas na negociação coletiva. “O resultado da movimentação do emprego não reflete o compromisso patronal em ambientes de trabalho mais homogêneos e igualitários”, diz o texto.

Faixa etária

Com relação à idade, a geração de vagas se concentrou nas primeiras faixas etárias, até 29 anos, com aumento de 10.351. Para trabalhadores com 30 anos ou mais, houve movimento contrário, com o fechamento de 7.529 vagas.

Raça e escolaridade

A maior proporção entre os admitidos foi da raça branca (60,8%) e com superior completo (55,3%). As admissões de trabalhadores pretos e pardos foram de 33,9% da totalidade, enquanto os desligamentos foram de 25,6%. Ao considerar o saldo, verifica-se resultado positivo no que toca a diversidade racial, uma vez que a movimentação foi positiva em 3.881 postos de trabalho para trabalhadores pretos e pardos.

Os dados completos estão na Pesquisa do Emprego Bancário – Número 19 – Fevereiro/2023, elaborada pelo Dieese.

FONTE: CONTRAF

Com saque-aniversário, Guedes queria acabar com FGTS, afirma ministro

Ministro do Trabalho, Luiz Marinho voltou a afirmar aos industriais que governo não pretende revogar a reforma trabalhista, mas atualizá-la



Valter Campanato/Agência Brasil

Após encontro com industriais, Marinho afirmou que governo prepara aumento do salário mínimo para maio

O Em reunião nesta segunda-feira (13) com empresários na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, criticou o saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Para o ministro, a modalidade de saque enfraquece os investimentos e prejudica os próprios trabalhadores. Nesse sentido, ele pediu o apoio dos industriais para acabar com a modalidade.

“O governo anterior criou o saque aniversário porque a lógica do Paulo Guedes era acabar com o Fundo, essa é a grande verdade”, afirmou Marinho. “Seguramente vamos pautar no Conselho Curador do FGTS esse assunto e quero contar com o apoio da indústria lá”, acrescentou.

O saque-aniversário foi criado pelo governo Jair Bolsonaro (PL) em 2020, e permite ao trabalhador retirar de 5% a até 50% do FGTS

todos os anos, no mês do seu aniversário. No entanto, para o ministro, trata-se de uma deturpação do uso do fundo. O trabalhador tem acesso ao fundo quando é demitido sem justa causa. Ou então também é possível acessar os recursos para comprar a casa própria.

“Com esse método, ele acaba perdendo o emprego e não podendo sacar o fundo porque aderiu ao saque-aniversário”, afirmou o ministro. Além disso, a prática também esvazia o fundo, que também serve para financiar obras de habitação e saneamento.

Mas para pôr fim à prática, o governo não decide sozinho. A decisão deve ser tomada pelo Conselho Curador do FGTS. O colegiado é formado por representantes do governo federal, das empresas e dos trabalhadores.

“Reforma” trabalhista e juros

Sobre a questão da “reforma” trabalhista, o ministro voltou a afirmar que o governo não pretende revogá-la, mas atualizá-la. “Não cabe a palavra revogar. Cabe a palavra de que temos que revisitar o que já foi feito, observar os excessos que estão ali de precarização das relações de trabalho. E portanto, fazer as correções que se deve em relação a isso. Revogar seria voltar tudo ao que era. Isso não cabe.”

Marinho afirmou que o ministério vai criar, em breve, um grupo de trabalho para pensar sobre a legislação trabalhista e também na questão sindical. Sua expectativa é que as propostas sejam entregues ao Congresso até o final do primeiro semestre.

No encontro com os empresários, o ministro também fez coro às críticas do governo em relação às altas taxas de juros no país. Disse que o presidente do BC tem “autonomia” para evitar “influência indevida” do governo. Em contraposição, não pode influenciar negativamente a política econômica do governo.

“A mão está pesada demais e isso pode criar graves problemas para a economia. Acho que há um movimento aqui, em sintonia, para trabalharmos esse processo de sensibilização da direção dos membros do Banco Central (BC), da forma autônoma que são”, declarou.

Salário mínimo

O ministro Luiz Marinho revelou ainda que o governo estuda promover o aumento do salário mínimo para maio. No entanto, não falou sobre valores. Por outro lado, criticou o fim da política de valorização do mínimo. Entre 2004 e 2019, o

reajuste do mínimo considerava as perdas da inflação, além da média do crescimento do PIB nos dois anos anterior. Esse arranjo resultou em ganhos de 283,85% no salário mínimo, enquanto a inflação no período (INPC-IBGE) foi de 120,27%.

“O salário mínimo tem duas questões que acho que são importantes. A primeira delas é a política de valorização. Se ela não tivesse sido interrompida a partir do golpe contra a presidenta Dilma (Rousseff), hoje ele valeria R\$ 1.396. A principal tarefa do governo é reconstruir a retomada da valorização a partir de 2024. Mas buscamos espaço fiscal para que isso seja feito nesse ano. Se isso houver, acontecerá a mudança a partir de maio”, falou o ministro.

FONTE: RBA

Abono salarial tem R\$ 357,9 mi esquecidos; saque começa a partir desta quarta

Além dos 22,9 milhões de trabalhadores deste ano, outros 399,9 mil que deixaram de sacar no ano passado também terão direito

LUIS LIMA JR/FOTOARENA/FOTOARENA/ESTADÃO CONTEÚDO



Calendário de pagamento vai de 15 de fevereiro a 17 de julho

O calendário do abono salarial PIS/Pasep, (15). Serão beneficiados 22,9 milhões de ano-base 2021, começa nesta quarta-feira trabalhadores, com R\$ 22 bilhões. Além desse

valor, também poderão ser sacados benefícios esquecidos de anos anteriores. No ano passado, 399,9 mil beneficiários deixaram de receber, acumulando um total de R\$ 357,9 milhões, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego.

A liberação dos valores é feita de acordo com o mês de nascimento. Os primeiros a receber serão os trabalhadores nascidos em janeiro e fevereiro (veja calendário abaixo).

A consulta para saber quem tem direito, qual o valor e as datas de pagamento já está disponível. Para isso, é preciso acessar o portal gov.br ou a Carteira de Trabalho Digital. Os valores variam de R\$ 108,50 a R\$ 1.302, dependendo da quantidade de meses trabalhados em 2021.

Do total de 22,9 milhões de pessoas que trabalharam com carteira assinada em 2021, 20,4 milhões da iniciativa privada receberão o PIS (Programa de Integração Social), pago pela Caixa. Outros 2,5 milhões de servidores públicos, empregados de estatais e militares têm direito ao Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), que recebem pelo Banco do Brasil.

Aqueles trabalhadores que ainda não sacaram o abono salarial do ano-base de 2020 têm assegurado o direito de solicitar a reemissão no calendário de pagamento do ano de 2023.

Essa solicitação de abertura de recurso administrativo poderá ser efetuada nos canais de atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego nas unidades regionais do trabalho, pelo telefone 158 ou pelo e-mail: trabalho.uf@economia.gov.br (substituir os dígitos uf pela sigla do Estado de domicílio do trabalhador).

Confira abaixo as datas de pagamento

PIS

Nascidos em janeiro – 15 de fevereiro
Nascidos em fevereiro – 15 de fevereiro
Nascidos em março – 15 de março
Nascidos em abril – 15 de março
Nascidos em maio – 17 de abril
Nascidos em junho – 17 de abril
Nascidos em julho – 15 de maio
Nascidos em agosto – 15 de maio
Nascidos em setembro – 15 de junho
Nascidos em outubro – 15 de junho
Nascidos em novembro – 17 de julho
Nascidos em dezembro – 17 de julho

Pasep

Final de inscrição 0 – 15 de fevereiro
Final de inscrição 1 – 15 de março
Finais de inscrição 2 e 3 – 17 de abril
Finais de inscrição 4 e 5 – 15 de maio
Finais de inscrição 6 e 7 – 15 de junho
Finais de inscrição 8 e 9 – 17 de julho

Como consultar

A consulta pode ser feita ainda pelo aplicativo Carteira de Trabalho Digital ou pela plataforma de serviços no portal gov.br. Para ter acesso às informações do abono salarial na Carteira de Trabalho Digital, será necessário que o trabalhador atualize o aplicativo e posteriormente acesse a aba “Benefícios” e “Abono salarial”, para verificar valor, dia e banco de recebimento.

Informações adicionais poderão ser solicitadas nos canais de atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego e nas unidades das Superintendências Regionais do Trabalho, pelo telefone 158 ou pelo email: trabalho.uf@economia.gov.br (substituindo os dígitos uf pela sigla do estado de domicílio do

trabalhador).

O valor do abono é proporcional ao período em que o empregado trabalhou com carteira assinada em 2021. Cada mês trabalhado equivale a um benefício de R\$ 108,50, com períodos iguais ou superiores a 15 dias contados como mês cheio. Quem trabalhou 12 meses com carteira assinada receberá o salário mínimo cheio, de R\$ 1.302.

Quem tem direito

Tem direito ao benefício o trabalhador inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos e que tenha trabalhado formalmente por, no mínimo, 30 dias no ano-base considerado para a apuração, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Também é necessário que os dados tenham sido informados corretamente pelo empregador na Rais (Relação Anual de Informações Sociais).

Como é feito o pagamento

Trabalhadores da iniciativa privada com conta-corrente ou poupança na Caixa receberão o crédito automaticamente pelo banco, de acordo com o mês de seu nascimento.

Os demais beneficiários receberão os valores por meio da poupança social digital, que pode ser movimentada pelo aplicativo Caixa Tem. Caso não seja possível a abertura da conta digital, o saque poderá ser realizado com o Cartão do Cidadão e a senha, em terminais de autoatendimento, unidades lotéricas, Caixa Aqui ou agências, também de acordo com o calendário de pagamento escalonado por mês de nascimento.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

O pagamento do abono do Pasep ocorre via crédito em conta para quem é correntista ou tem poupança no Banco do Brasil. O trabalhador que não é correntista do BB pode efetuar a transferência via TED para conta de sua titularidade via terminais de autoatendimento, no portal www.bb.com.br/pasep ou no guichê de caixa das agências, mediante a apresentação de um documento oficial de identidade.

O que é o abono salarial PIS/Pasep

É um benefício anual no valor máximo de um salário mínimo. Neste ano, o valor varia de R\$ 108,50 a R\$ 1.302, conforme a quantidade de meses trabalhados. Poderá sacar a quantia máxima quem trabalhou os 12 meses de 2020.

O que é preciso para receber?

- É preciso estar inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos;
- Ter trabalhado formalmente (com carteira assinada) no mínimo 30 dias em 2021;
- Ter recebido até dois salários mínimos;
- Também é necessário que os dados tenham sido informados corretamente pelo empregador na Rais (Relação Anual de Informações Sociais) ou no esocial, conforme a categoria da empresa.

Quem não tem direito

- Empregado doméstico;
- Trabalhadores rurais empregados por pessoa física;
- Trabalhadores urbanos empregados por pessoa física;
- Trabalhadores empregados por pessoa física equiparada à jurídica.

FONTE: ECONOMIA | Do R7

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF